



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS
CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS
CONCURSO PÚBLICO 005/2024**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos negros, abaixo relacionados, inscritos para a reserva de vagas no cargo Inspetor de Obras, considerados habilitados no Concurso Público nº 005/2024, de acordo com Edital de retificação de notas publicado em 11/03/2025, para **Entrevista** a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através de Portaria, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921, de 08 de junho 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022.

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. Os candidatos negros deverão comparecer no dia, horário e local abaixo descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 2.21. do edital de abertura de inscrições e caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 23 de abril de 2.025 – Quarta-feira

Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Rua Itália nº 2293 – São Geraldo – Araraquara/SP (entre as Avenidas Prudente de Moraes e Bandeirantes)

Cargo: 518 - INSPETOR DE OBRAS

| INSCRIÇÃO | NOME | Horário da entrevista |
|--------------|-------------------------------|-----------------------|
| 000602008691 | CLEBER QUIRINO | 9:00 horas |
| 000602002724 | DANIEL DA SILVA ARAUJO JUNIOR | 9:00 horas |
| 000602007016 | FERNANDA MOTA LIMA | 9:00 horas |

2. A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que será verificada a fenotípiã.

3. Negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.

3.1. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 10 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

5. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.

7. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

8. Conforme item 3.3.2. do Edital de abertura do Concurso Público, os candidatos **não receberão avisos e convocações individuais** via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade.

9. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

10. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.

10.1. Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, o mesmo integrará também a lista de candidatos com deficiência.

11. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.

12. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados, não habilitados, ausentes e desistentes, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura, divulgado no site da Prefeitura Municipal de Araraquara e no site do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada.

Prefeitura de Araraquara, 15 (quinze) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos